

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zk46gryr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2019 Indicação nº 489/2019 Protocolo nº 1282/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de nomear e dar posse os candidatos aprovados no Concurso Público destinado a prover os cargos de Agente Penitenciários e Profissionais de Nível Superior (Advogados, Assistentes Sociais, Enfermeiros e Psicólogos).

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de nomear e dar posse aos candidatos aprovados no Concurso Público destinado a prover os cargos de Agentes Penitenciários e Profissionais de Nível Superior (Advogados, Assistentes Sociais, Enfermeiros e Psicólogos).

JUSTIFICATIVA

Ainda no ano de 2016, o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos promoveu o Concurso Público nº 01/2016/SEJUDH.

Referido concurso tinha por objetivo criar Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário e Profissionais de Nível Superior (Advogados, Assistentes Sociais, Enfermeiros e Psicólogos).

Digno de registro que referido concurso, foi homologado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no dia 20 de fevereiro de 2018, tendo inclusive, a Secretaria já realizado a convocação de alguns aprovados no dia 13 de novembro de 2018.

Oportunamente, consignamos que na data acima mencionada, 184 candidatos foram convocados. Contudo, referida quantidade, apenas supriu as aposentadorias do ano, estimadas em 160 agentes penitenciários.

Ou seja, na prática, não ocorreram nomeações, de forma que o Governo apenas supriu as vacâncias

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

decorrentes das aposentadorias. Logo, não verifica-se NENHUM avanço no Sistema Penitenciário.

Ademais, recebemos notícias de que diversas Cadeias Públicas estão operando com poucos Agentes Penitenciários que se revezam em plantões prejudicando a Segurança Pública. Dentre as situações críticas, podemos elencar: Alta Floresta, Porto Alegre do Norte, Mirassol D'Oeste e Juína.

Tamanha é a urgência em convocar os aprovados no Concurso Público que existem 04 Ações Cíveis Públicas obrigando o Estado a realizar a nomeação e posse de aprovados.

O embate judicial mais adiantado esta relacionado ao caso de Porto Alegre do Norte, onde o Poder Judiciário determinou a convocação imediata de 08 Agentes Penitenciários por meio da ação n. 1001036-70.2018.811.0059, uma vez que a Cadeia Pública atualmente conta com 80 detentos, apesar de possuir capacidade para apenas 40 pessoas.

Assim, a convocação realizada não supre o *déficit* de Agentes Penitenciários no Estado de Mato Grosso conforme pode ser verificado na tabela abaixo, razão pela qual, a convocação dos demais aprovados caracteriza-se como urgente e necessária:

REGIONAL	QUANT. IDEAL	QUANT. ATUAL	APROVADOS CONCURSO (MASCULINO)	APROVADOS CONCURSO (FEMININO)	TOTAL APROVADOS	DÉFICIT ATUAL
JUINA: Juína, Aripuanã, Juara, Colniza, Porto dos Gaúchos	210	114	30	11	41	96
VÁRZEA GRANDE: Várzea Grande, Agrícola das Palmeiras, Santo Antônio de Leverger, Poconé	434	118	97	54	151	316
PONTES E LACERDA: Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Sapezal	228	81	66	20	86	147
CÁCERES: Cáceres, Araputanga, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos	234	163	20	24	44	71
SINOP: Sinop, Alta Floresta, Lucas do rio Verde, Sorriso, Nova Mutum Colíder, Vera, Peixoto de Azevedo	582	273	26	12	38	309
RONDONÓPOLIS: Rondonópolis, Jaciara, Itiquira, Primavera do Leste, Alto Garças, Alto Araguaia, Paranatinga, Dom Aquino	483	364	88	38	126	119



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



ÁGUA BOA: Água Boa, Barra do Garças, Nova Xavantina, Canarana, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Vila Rica	479	250	90	35	125	229
TANGARÁ DA SERRA: Tangará da Serra, Barra do Bugre, Campo Novo do Parecis, Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia	316	187	21	21	42	129
CUIABÁ: Cuiabá, Chapada dos Guimarães.	794	614	161	85	246	180

Dessa forma, acredito que, se o Governo do Estado de Mato Grosso realizar as nomeações e dar posse aos candidatos aprovados, a Segurança Pública em nosso Estado apresentará considerável avanço, haja vista que nos últimos dias, recebemos notícias de diversas tentativas de fugas.

Por fim, ainda destacamos que no referido concurso, o Governo abriu cadastro para 1964 vagas masculinas e 892 vagas femininas. Todavia, após 05 fases do concurso público, foram aprovados apenas 1.115 candidatos, sendo 747 candidatos masculinos e 368 femininos, ou seja, ainda que fossem convocados todos os aprovados, aproximadamente 40% das vagas abertas (2.856) seriam preenchidas.

Além disso, destacamos que em breve será inaugurada a Cadeia de Várzea Grande com capacidade para 1008 pessoas, além de estar em andamento a construção das cadeias de Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte e Sapezal que terão capacidade para 256 pessoas cada.

Dessa forma, não há espaço para dúvidas que o Governo deve conferir atenção especial ao Sistema Penitenciário.

Assim, conto com o apoio dos meus colegas Deputados Estaduais na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual